

## LEI Nº 3.869, DE 1º DE JULHO DE 2010 Autoria: Fabrício Miranda Quaresma

" Altera a denominação da Rua 02, no Jardim Primavera".

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 02, no Jardim Primavera, que passará a denominar-se RUA PROFESSOR DOUGLAS ROVÍNIA ROSÁRIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 1º de julho de 2010.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.

Tânia Andrade Victor de Brito SECRETARIA ADMINISTRATIVA

